Renatinho

URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1227 /2015

PROTOCOLADA SOB Nº 2514 /2015

EM 14 / 08 / 15

ofg. 1358

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2015	
ACEITO EM	17 / 08	/2015	9457
APROVADO EM	24 / 11	/2015	9511
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

13

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Município da Educação, realize estudos e envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, garantindo no Plano de Carreira do Magistério Municipal, a incorporação da gratificação de 50% aos Professores Bilíngue-LIBRAS, da mesma forma que é concedida aos profissionais que trabalham com Educação Especial.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho –Bancada do PPS

Sala das sessões, 13 de agosto de 2015.

VISTO

Presidente